PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISOS
(ART. 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
SANTA RITA DO SAPUCAÍ 21/04/22
SERVIDOR

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.°026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.° 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.° 068/2022

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE A SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Modificação: Retificação de Item.

1ª MODIFICAÇÃO
(OCORRE NA PÁG. 16 DO EDITAL)

Onde se lê:

"d.2.3. Apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano. (do Fabricante)"

Leia-se:

"d.2.3. ***A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a seguinte documentação de qualificação técnica no ato da assinatura da ata de registro de preços***:

a) Apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano. (do Fabricante)."

Modificação: Retificação de Item.

2ª MODIFICAÇÃO
(OCORRE NA PÁG. 33 DO EDITAL / ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Onde se lê:

"d.2.3. Apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano. (do Fabricante)"

Leia-se:

"d.2.3. ***A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a seguinte documentação de qualificação técnica no ato da assinatura da ata de registro de preços***:

a) Apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano. (do Fabricante)."

ESSA ALTERAÇÃO AFETA DIRETAMENTE A FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS.

FICA ALTERADA A DATA DO CERTAME PARA 25/04/2022, ÀS 08h30min.